



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial-SRP nº 042/2019 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na manutenção do sistema de iluminação pública na Sede e Zona Rural do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 16 (dezesseis), dias do mês de Maio de 2019 às 14:00h. (catorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **H P DE BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.813.713/0001-68, representada pelo Sr. Hiakas Pereira de Brito, portador da cédula de identidade sob o nº 014694252000-0 SSP/MA e CPF nº 011.335.543-26. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	GERENCIAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 (7mês)	13.000,00	H P DE BRITO-ME	12.000,00	VENCEDOR	
2.	VEICULO PASSEIO SIMPLES COM MOTOR FLEX, 4 PORTAS	01 (7mês)	5.000,00	H P DE BRITO-ME	4.000,00	VENCEDOR	
3.	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR FLEX, 2 PORTAS	01 (7mês)	6.000,00	H P DE BRITO-ME	5.000,00	VENCEDOR	
4.	ALIMENTACAO MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	110 (7mês)	20,00	H P DE BRITO-ME	17,00	VENCEDOR	
5.	COMBUSTIVEL	01 (7mês)	3.150,00	H P DE BRITO-ME	3.800,00	VENCEDOR	





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21


6.	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01 (7mês)	9.370,00	H P DE BRITO-ME	8.500,00	VENCEDOR	
7.	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	01 (7mês)	3.500,00	H P DE BRITO-ME	3.500,00	VENCEDOR	
8.	ELETRICISTA	02 (7mês)	3.000,00	H P DE BRITO-ME	3.000,00	VENCEDOR	
9.	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	01 (7mês)	3.000,00	H P DE BRITO-ME	1.800,00	VENCEDOR	

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **H P DE BRITO-ME**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 325.290,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo fora aberto o envelope número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a licitante supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.


WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA
Pregoeiro


Ronilson Lima Serra
Equipe de Apoio


Francidalva das Chagas Souza
Equipe de Apoio


Creuza Nascimento Silva
Equipe de Apoio


H P DE BRITO-ME
Representante Legal